Em 07/07/2026	À Presidência
Para: Presidência	
Sr. José Augusto Viana Neto	Opino pela autorização
Ass.: SECOM nº 025/2026	
Solicito autorização para Aquisição	**Priscila Rodrigues Takeishi**
de fragmentadoras de papel, com	Superintendência Administrativa
fundamento no artigo 75, inciso II da Lei	
14.133/2021.	Autorizo a contratação através de
	dispensa de licitação eletrônica, com
A aquisição de fragmentadoras de	fundamento no art. 75, inciso II, da Lei
papel é necessária para garantir a	14.133/2021.
destruição segura de documentos	
confidenciais, protegendo informações	
sensíveis e reduzindo o risco de acesso	
não autorizado. Além de reforçar a	
segurança da informação, os	**José Augusto Viana Neto**
equipamentos contribuem para o	Presidente – CRECISP
cumprimento da Lei Geral de Proteção	
de Dados (LGPD), assegurando	
conformidade com as normas de	
proteção de dados e maior eficiência nos	
processos de descarte documental.	
gov.br Documento assinado digitalmente KELI CRISTINA FERREIRA RODRIGUES Data: 08/07/2026 11:39:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Keli Cristina F. Rodrigues	
Setor de Compras	
Chefe de Setor	